



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL



Processo n. : 1058561

Apenso(s) n. 1095324

Data: 01/07/2022

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

(art. 154, da Resolução n. 12/2008)

Certifico que a deliberação de 16/06/2020, disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 30/06/2020, alterada pela decisão que deu provimento ao Recurso n. 1095324, transitou em julgado em 30/06/2022, considerando a(s) certidão(ões) acostada(s) à(s) fl(s). peça 27 do(s) mencionado(s) Recurso(s) e a contagem em dias úteis em cumprimento à decisão do Agravo n. 1024741.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora



Executor: T.J.F.C.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL



Processo n. : 1058561

Apenso(s) n. 1095324

Data: 01/07/2022

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Encaminho os presentes autos à(ao) ARQUIVO tomadas as providências cabíveis no âmbito deste setor.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora



Executor: T.J.F.C.